# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Indicação N.º 536/90 Proc.

**AUTOR:** Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

**ASSUNTO:** Recuperação dos equipamentos do Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes e capinação do mato que cresce no mencionado Núcleo e no Jardim São Luiz.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente recuperação dos equipamentos existentes no Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes, bem como proceder à capinação do mato que vem crescendo naquela região de nossa cidade, causando um péssimo visual aos frequentadores dos estabelecimentos localizados no Minimercado Bandeirantes.

Sala das Sessões,
29 de outubro de 1990

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.551
29 / 10 / 90
Diretor da Secretaria

Oficie-se. 1.29-10-90

9.558/90